

# DIÁRIO OFICIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LA PAME/MA

**EXECUTIVO DATA:** 27/10/2022

Volume: 6 - Número: 110 de 27 de Outubro de 2022

## **DIÁRIO OFICIAL**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 998539-4841

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

## **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N CENTRO

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
Francisco Alves Fonseca
CPF: \*\*\*.835.973-\*\*
em 27/10/2022 16:29:08
IP com n°: 10.0.0.163
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
562

## **SUMÁRIO**

## **ATOS DO EXECUTIVO**

₱ DECRETO: 29/2022 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA), E TRANSFERIR PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## GABINETE DO MUNICÍPIO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 29/2022

## **DECRETO N° 29/2022**

Dispõe Sobre Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), e transferir para o dia 31 de outubro de 2022, Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que dia 28 de outubro (sexta-feira), é comemorado o Dia do Servidor Público, conforme previsto no art. 236 da Lei Federal n° 8.112/90;

**Considerando** que em análise da conveniência fixação da data de comemoração do Dia do Servidor Público, dada a necessidade de melhor organização dos serviços administrativos municipais;

Considerando que dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira) é Feriado Nacional, Finados;

## **DECRETA:**

- **Art. 1°** Fica postergado para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda -feira), o ponto facultativo alusivo à comemoração do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público.
  - Art. 2° Em 1° de novembro de 2022 (terça-feira), fica decretado ponto facultativo.
- **Art. 2°** O Disposto no Art. 1° e 2° deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.
  - Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame/MA, 26 de outubro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro Prefeito Municipal



## **EQUIPE DE GOVERNO**

## Pedro Fernandes Ribeiro Prefeito(a)

## Daniel Sousa de Lima

Vice-Prefeito(a)

Lázaro Ruben Garcia Matias Secretaria Municipal de Saúde **Euzébio Sousa Torres** Gabinete do Município

**Bruno Francisco Lima Ericeira** Controladoria do Município

Francisco de Carvalho Silva Procuradoria Geral do Município

Danilo Feitoza Barros

Osmar da Silva Lima

Secretaria de Assuntos Politicos

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Raimundo Evangelista Neto Secretaria Municipal de Agricultura e **Antonio Carlos Moreira Lima** 

Abastecimento

Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

Elizeu Chaves Albuquerque Secretaria Municipal de Educação João Martins Chaves Neto Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Neusa Maria Gomes Duarte** 

\_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

**Gildemberg Pedrosa da Silva** Secretaria Municipal de Finanças

João Victor Pestana Santiago

Edivaldo Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

